



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 892

Caracará-RR, 18 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, **no dia de 21 de dezembro de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|-----------------------|--|
| MARTA SABRINA MOTA | Participar de reunião na Pró-reitoria de administração sobre relatório de gestão 2015. |

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para em **substituição** responder pelo Departamento de administração de planejamento – DAP do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no dia de 21 de dezembro de 2015.**

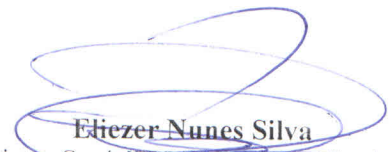
| Servidor/Profissional | Objetivo da Substituição |
|---|---|
| IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515) | Em virtude do afastamento da titular em exercício MARTA SABRINA MOTA , que participará de reunião na Pró-reitoria de administração sobre relatório de gestão 2015. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 18 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012